

ARQUIVADO



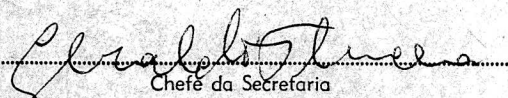
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 311/71

JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos.....onze.....dias do mês de.....junho.....do ano  
de.....1971....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de.....MONTENEGRO..... autúo a  
presente reclamação apresentada por .....  
HOMERO MARIA DA SILVA.....contra  
BARCELLOS & CIA LTDA.....

  
.....  
Chefe da Secretaria  
GERALDO FRANCISCO SOARES LORENZINI  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Depósito do FGTS e entrega das guias de AM.



2  
SA 7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 311 / 71  
Em 11 de Junho de 1971

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos onze dias do mês de junho de 1971.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, HOMERO MARIA DA SILVA

Servente (Reclamante) Casado Brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Mariante - nests portador da C. P. — N.º

Série \_\_\_\_\_, e apresentou a seguinte reclamação contra BARCELLOS & CIA LTDA CONSTRUÇÃO  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n.º a Vila 5 de Maio, neste  
(Rua e número)

Que entrou nos serviços da reclamada em 3.3.69 e foi despedido sem justa causa em 1º.12.70.

Que percebia o mínimo legal.

Reclama:

Fundo de garantia - depósito e entrega das guias de AM.

Fica o reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 15 podendo na ocasião apresentar as provas documentais e testemunhais, estas até o número de três se julgadas necessárias; Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

Homero Maria da Silva  
HOMERO MARIA DA SILVA  
RECLAMANTE

Geraldo Lucena  
GERALDO F. B. LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA



SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRABALHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação a rda.,  
através de M. Antônio Zaki Stigliani,  
seu representante, em Secretaria  
Dou fe.

Montenegro, 15 de 6 de 19 71

Geraldo Thues  
Chefe de Secretaria  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

Antônio Zaki Stigliani



3

NOTIFICAÇÃO

ILMO SR

AGENTE LOCAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL = I.N.P.S.

Nesta

SENHOR AGENTE:

Comunico-lhe que deu entrada nesta Junta de Conciliação e Julgamento de reclamatória protocolada sob número de 311/71, em que figura como reclamante Homero MARIA DA SILVA e BARCELLOS & CIA LTDA., como reclamada, para pleitear o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - em sua conta vinculada.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria - protestos de estima e distinta consideração.

GERALDO F. B. LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

I. N. P. S.  
11 JUN 1971  
MONTENEGRO

*às 14,00hr.*  
*[Handwritten Signature]*  
J. Lucena da Silva  
AGENTE



4  
77

PROCESSO N.º 311/71.

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze e dez (15:10) horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rgs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth, e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: Homero Maria da Silva, reclamante e, BARCELLOS & CIA.LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda Depósito do FGTS e entrega das guias de A.M:- PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu prepôsto, Sr. Antônio Jaci Migliavacca, com representação arquivada nesta Junta Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio estabelecendo um acôrdo nos seguintes termos: A reclamada se obriga a entregar as guias de A.M(FGTS) ao reclamante na secretaria desta Junta, até às 15:00 horas do próximo dia 23, sob pena de não o fazendo seja aplicada a multa de 20% sobre o total da conta vinculada do reclamante; custas no valor de cr\$1,00, sobre o valor arbitrado de cr\$10,00, pelo reclamante que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Homero Maria da Silva*  
RECLAMANTE:

*Antônio Jaci Migliavacca*  
RECLAMADA:

*Seraldo Tinoco*  
SERALDO TINOCO  
SECRETÁRIO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor Antônio Jaci Migliavacca tem carta de proposta, arquivada na Secretaria desta Junta.

Doi Fô. \_\_\_\_\_  
 Montenegro, 15/6/71

Geraldo Lucena  
 CHEFE DE SECRETARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO que compareceram nesta data a esta Secretaria o reclamante e reclamada neste processo para dizerem de adiamento da aplicação da cláusula penal até o dia 9.7.71, mediante a contraprestação da reclamada de valor de Cr\$ 50,00, conforme recibo abaixo, que assinará naquela data.

Montenegro, 28 de junho de 1971.

RECEBI. Em 9.7.71. *Homero Maria da Silva*  
 HOMERO MARIA DA SILVA

*Geraldo Lucena*  
 GERALDO F. B. LUCENA  
 CHEFE DA SECRETARIA

**C E R T I D A O**

C E R T I F I C O , que compareceram nesta data a esta secretaria a reclamada e o reclamante, a primeira fazendo entrega das guias de AM do FGTS ao segundo que pelo recibo abaixo assina.

MONTENEGRO, 9 de julho de 1971.

Recebi as guias de AM. Data supra. *Homero Maria da Silva*  
 HOMERO MARIA DA SILVA

*Geraldo Lucena*  
 GERALDO F. B. LUCENA  
 CHEFE DA SECRETARIA



5  
907

**CONCLUSÃO**

na data, faço estes autos conclu-  
dos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 9 / 7 / 21

*Geraldo Lucena*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Carlos Blauth*

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Geraldo Lucena*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DE SECRETARIA